



Cadastro 0706/19
12600.113171/2019-36
Seil ME-Bloco P

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 555 /19

Brasília, 07 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 602/2019	Manuel Marcos
Requerimento de Informação nº 605/2019	Luiz Lima
Requerimento de Informação nº 607/2019	Luiz Lima
Requerimento de Informação nº 610/2019	Marcelo Freixo
Requerimento de Informação nº 618/2019	Enéias Reis
Requerimento de Informação nº 634/2019	Chiquinho Brazão

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária

- **NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR

634
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. CHIQUINHO BRAZÃO)

Solicita ao Ministro da Economia informações mais detalhadas sobre a estimativa de impacto financeiro da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.ex.^a, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao senhor Ministro da Economia informações sobre a estimativa de economia de recursos públicos por tipo de despesa, discriminada mês a mês, durante o período de 2020 a 2029, decorrente da aprovação e posterior promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, e que permitiram a conclusão do impacto líquido de R\$ 1 trilhão, constante no item 114 da Exposição de Motivos que acompanha a citada Proposição enviada a esta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A Exposição de Motivos que acompanha a Proposta de Emenda nº 6, de 2019, que trata da reforma da previdência social, contém, em seu item 114, dados sobre a estimativa de impacto fiscal decorrente da promulgação da mencionada Proposição, da seguinte forma:



Impacto Líquido (R\$ bi de 2019)	10 anos	20 anos
Reforma do RGPS	715	3.449,4
Reforma no RPPS da União	173,5	413,5
Mudanças das alíquotas no RPPS da União	29,3	45,2
Mudanças das alíquotas no RGPS	-27,6	-61,9
Assistência Fásica e Focalização do abono salarial	182,2	651,2
TOTAL	1.072,4	4.497,4

Para que todos Deputados possam analisar e avaliar com o devido cuidado as medidas contidas na referida PEC, é necessário que sejam enviadas a esta Casa, com a máxima urgência, informações detalhadas sobre a economia mensal que será alcançada, nos próximos dez anos, com a promulgação de Emenda Constitucional decorrente da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.

Sala das Sessões, em de 23 MAIO 2019 de 2019.


Deputado CHIQUINHO BRAZÃO

2019-4741





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

Nota Técnica SEI nº 48/2019/SPREV/SEPRT-ME

Assunto: **Requerimento de Informação – RIC nº 634/2019, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Chiquinho Brazão.**

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

- Trata-se do **Requerimento de Informação nº 634/2019, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Chiquinho Brazão**, em que são solicitadas informações mais detalhadas sobre a estimativa de impacto financeiro da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, 2019.
- Conforme informações extraídas do sítio da Câmara dos Deputados, **o prazo para retorno das informações àquela Casa legislativa é 08 de julho de 2019.**

II - ANÁLISE

- Passa-se a discorrer, nos tópicos a seguir, sobre as informações mais detalhadas sobre a estimativa de impacto financeiro da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, 2019, solicitadas por meio do Requerimento de Informação - RIC nº 634/2019.

"Informações sobre a estimativa de economia de recursos públicos, por tipo de despesa, discriminada mês a mês, durante o período de 2020 a 2029."

- Informamos que as projeções são feitas com base anualizada, não sendo possível realizar a desagregação das estimativas por mês. A agregação por ano é coerente com a apuração dos resultados fiscais e da divulgação dos parâmetros macroeconômicos que baseiam as estimativas.
- Em relação às estimativas de impactos fiscais das alterações propostas no âmbito do RGPS, é estimada economia, acumulada em 10 anos, da ordem de R\$ 807,9 bilhões, a valores constantes de 2019, com detalhamento em termos de decomposição anual e por clientela apresentados a seguir.
- Ressalta-se que enquanto os impactos nas clientelas rural e urbana estão associados à estimativa de redução de despesa em cada ano decorrentes das alterações propostas nas regras de acesso e cálculo de benefícios, os impactos sobre a contribuição são descritos como valores negativos, uma vez que estão associados às estimativas de redução da arrecadação do RGPS decorrentes das mudanças de alíquotas de contribuição previdenciária.

Impacto fiscal anual (em R\$ bilhões de 2019): RGPS, BPC e abono salarial

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Total RGPS	6,4	21,9	33,4	47,3	65,6	84,7	104,3	126,0	148,4	169,9	807,9
Rural	1,0	2,1	3,4	5,1	7,0	9,3	11,8	14,5	17,5	20,7	92,4
Urbano	7,9	22,4	32,7	44,9	61,4	78,3	95,4	114,5	134,0	152,4	743,9
Contribuição	-2,5	-2,6	-2,7	-2,7	-2,8	-2,9	-2,9	-3,0	-3,1	-3,2	-28,4
Mudança BPC/LOAS	-0,7	-0,2	0,4	1,2	2,0	3,3	4,7	6,3	7,9	9,8	34,8
Focalização do abono salarial	0,0	8,3	16,9	17,7	18,5	19,5	20,5	21,5	22,7	23,9	169,4

- Constam também do quadro acima as estimativas de economia, acumuladas em 10 anos, em relação a mudanças no BPC e abono salarial, da ordem de R\$ 34,8 bilhões e R\$ 169,4 bilhões, respectivamente, a valores constantes de 2019.
- As estimativas de impactos fiscais das avaliações relativas ao RGPS na PEC 06/2019 foram elaboradas por meio do modelo de projeções fiscais publicado no Anexo de Metas Fiscais IV.5 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO de 2020, do qual consta a nota metodológica do modelo de projeções fiscais do RGPS, com a descrição pormenorizada do modelo como e das fontes de informações e hipóteses utilizadas, principalmente no que se refere a reajustes de salários e cenários macroeconômicos.
- No que se refere aos servidores civis do RPPS da União a economia de recursos esperada é de R\$ 224,5 bilhões em 10 (dez) anos, conforme valores constantes dos quadros abaixo (R\$ 196,8 bilhões de aumento de receitas e redução de despesas e R\$ 27,7 bilhões pela elevação das alíquotas de contribuição):

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	Fluxo Avaliação 2019	PEC 06/2019	Diferença	Fluxo Avaliação 2019	PEC 06/2019	Diferença	Fluxo Avaliação 2019	PEC 06/2019	Diferença
	Valor (A)	Valor (B)	(B-A)	Valor (A)	Valor (B)	(B-A)	Valor (A)	Valor (B)	(B-A)
2020	34.064.728.175,04	35.065.976.391,20	1.001.248.216,16	93.101.526.096,11	87.628.468.935,35	-5.473.057.160,77	59.036.797.921,07	52.562.492.544,15	6.474.305.376,92
2021	32.662.171.513,75	34.615.917.638,07	1.953.746.124,31	95.937.310.315,27	87.323.813.140,61	-8.613.497.174,65	63.275.138.801,52	52.707.895.502,55	10.567.243.298,97
2022	31.176.660.392,35	33.986.029.998,44	2.809.369.606,09	98.737.425.738,49	87.332.988.184,68	-11.404.437.553,81	67.560.765.346,14	53.346.958.186,24	14.213.807.159,90
2023	29.661.029.499,80	33.280.103.902,93	3.619.074.403,12	101.422.272.621,00	87.413.690.979,48	-14.008.581.641,52	71.761.243.121,19	54.133.587.076,56	17.627.656.044,64
2024	28.057.715.094,12	32.559.211.154,51	4.501.496.060,39	104.190.724.347,39	87.417.970.453,67	-16.772.753.893,72	76.133.009.253,27	54.858.759.299,16	21.274.249.954,11
2025	26.359.043.659,80	31.455.169.374,79	5.096.125.714,99	107.011.064.450,42	88.399.769.821,42	-18.611.294.629,00	80.652.020.790,62	56.944.600.446,62	23.707.420.343,99

2026	24.653.786.873,21	30.142.521.964,12	5.488.735.090,92	109.700.876.419,29	89.911.104.948,94	-19.789.771.470,35	85.047.089.546,08	59.768.582.984,82	25.278.506.561,26
2027	23.686.779.694,83	29.346.582.844,75	5.659.803.149,92	110.027.825.762,62	89.728.459.142,85	-20.299.366.619,77	86.341.046.067,79	60.381.876.298,10	25.959.169.769,69
2028	22.767.840.756,88	28.459.114.451,02	5.691.273.694,14	110.061.092.109,41	89.696.148.191,11	-20.364.943.918,30	87.293.251.352,54	61.237.033.740,09	26.056.217.612,44
2029	21.907.721.052,79	27.500.506.793,96	5.592.785.741,18	109.826.112.995,48	89.790.928.992,36	-20.035.184.003,12	87.918.391.942,69	62.290.422.198,40	25.627.969.744,29
TOTAL	274.997.476.712,57	316.411.134.513,79	41.413.657.801,22	1.040.016.230.855,48	884.643.342.790,48	-155.372.888.065,00	765.018.754.142,91	568.232.208.276,69	196.786.545.866,22

Ano	Estimativa de Aumento de Receitas de Contribuições dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas
2020	3.542.195.881,53
2021	3.376.080.652,31
2022	3.202.122.051,41
2023	3.026.346.142,42
2024	2.840.106.009,55
2025	2.644.699.263,51
2026	2.447.373.471,00
2027	2.326.641.373,07
2028	2.211.804.953,88
2029	2.103.195.269,28
TOTAL	27.720.565.067,97

10. No que se refere ao estudo atuarial do RPPS, que embasou a formulação da PEC 6/2019, este segue o modelo descrito no Relatório de Avaliação Atuarial que consta do Anexo de Metas Fiscais IV.6 do PLDO e de seu Apêndice 1 - Nota Técnica Atuarial.

III - ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

11. Na justificação ao Requerimento de Informação - RIC nº 634/2019 referencia que na Exposição de Motivos que acompanha a Proposta de Emenda nº 6, de 2019, contém, em seu item 114, dados sobre a estimativa de impacto fiscal decorrente da promulgação da proposição, para que possa se analisar e avaliar as medidas contidas na PEC.

12. A disponibilização dos documentos, informações, planilhas, tabelas e dados adicionais acima referidos demonstra que o Governo Federal tem buscado fornecer os elementos necessários para que os debates da PEC nº 06/2019 se deem com transparência e publicidade.

IV - CONCLUSÃO

13. São estas as informações para resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 634/2019.

14. Com a finalidade de facilitar a consulta pelos requerentes, acompanha esta Nota Técnica mídia digital gravada com todos os arquivos postados na página "Transparência Nova Previdência". Esclarece-se que essa página é atualizada à medida que novas informações e documentos relacionados à proposta são produzidos.

15. Ao Gabinete da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para apreciação, sugerindo-se o retorno dos autos à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para as providências necessárias relacionadas ao encaminhamento de resposta à Câmara dos Deputados.

Documento assinado eletronicamente

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA

Secretário-Adjunto de Previdência

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO BIANCO LEAL

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 25/06/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bianco Leal, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho Adjunto(a)**, em 25/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578487** e o código CRC **D7E73DA1**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 315/2019/GME-ME

Brasília, 1 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 555, de 07.06.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 634/2019, de autoria do Senhor Deputado CHIQUINHO BRAZÃO, que solicita “informações mais detalhadas sobre a estimativa de impacto financeiro da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2019”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, cópia da Nota Técnica SEI nº 48/2019/SPREV/SEPRT-ME, de 25 de junho de 2019, com mídia digital anexa, elaborada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

